

# DIÁRIO OFICIAL

ANO IV

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 08 DE MARÇO DE 2019

EDIÇÃO Nº 0739

## LEI Nº 10.764, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018.

Autoriza o Poder Executivo a celebrar Contrato com UNIVATES – Universidade do Vale do Taquari.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar, mediante dispensa de licitação nos termos do art. 24, inciso XIII da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, Contrato/Convênio, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, com a Universidade do Vale do Taquari – UNIVATES, CNPJ nº 04.008.342/0001-09, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, visando implementar e gerir a Unidade de Pronto Atendimento do Município de Lajeado - UPA, com foco na qualificação dos trabalhadores e das ações de saúde.

§1º A execução e fiscalização do contrato insere-se na competência da Secretaria Municipal de Saúde, observadas as normas do SUS e normas gerais de contratação pública.

§2º O objeto do contrato/convênio entre o Município de Lajeado e a Universidade do Vale do Taquari - UNIVATES poderá ser ampliado, desde que adequados às finalidades institucionais em face das seguintes circunstâncias:

I – interesse público, com finalidade de qualificação e ampliação de serviço.

II – estabelecimento de parcerias interfederativas com municípios e com o Estado do Rio Grande do Sul, mediante celebração de contrato/convênio.

III – estabelecimento de parcerias interfederativas com entes federativos e entidades integrantes do SUS, mediante instrumentos legais de parceria, convênios, consórcios e termos de cooperação.

Art. 2º As ações e serviços de saúde pertinentes ao objeto do contrato deverão ser desenvolvidos entre as partes de modo sistêmico, integrado e articulado ao Plano Municipal de Saúde, com finalidade de prevenção, proteção e recuperação da saúde coletiva e individual.

Art. 3º O Poder Executivo, através da Secretaria Municipal de Saúde, designará em ato específico, representantes para a Comissão de Avaliação e Acompanhamento, aos quais incumbirá o monitoramento operativo e finalístico do contrato, quanto ao alcance das metas qualitativas e quantitativas pactuadas.

Art. 4º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a destinar recursos e efetuar repasse à Universidade do Vale do Taquari - UNIVATES para o desenvolvimento das ações contratuais.

Art. 5º Para a execução das ações previstas no caput do art. 1º, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a utilizar as seguintes dotações orçamentárias:

# DIÁRIO OFICIAL

ANO IV

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 08 DE MARÇO DE 2019

EDIÇÃO Nº 0739

14.01 - Secretária da Saúde  
10.302.0018.2181 - Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento - UPA  
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros PJ  
Recurso: 0040 ASPS

14.01 - Secretária da Saúde  
10.302.0018.2181 - Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento - UPA  
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros PJ  
Recurso: 4003

14.01 - Secretária da Saúde  
10.302.0018.2181 - Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento - UPA  
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros PJ  
Recurso: 4170

14.01 - Secretária da Saúde  
10.302.0018.2181 - Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento - UPA  
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros PJ  
Recurso: 4501

Art. 6º O presente contrato terá a validade de 1 ano sendo prorrogável por mais 1 ano.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 28 DE DEZEMBRO DE 2018.

MARCELO CAUMO  
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Elisângela Hoss de Souza,  
Secretária de Administração

# DIÁRIO OFICIAL

ANO IV

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 08 DE MARÇO DE 2019

EDIÇÃO Nº 0739

## DECRETO Nº 10.956, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

Determina a substituição de servidora titular por motivo de Licença Maternidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto nos artigos 259, IV e 260 da Lei Complementar nº 001/2016, de 23 de março de 2016, e no expediente nº 2776/2019,

CONSIDERANDO o afastamento da servidora titular, por motivo de Licença Maternidade,

DECRETA:

Art. 1º Fica determinada a substituição da servidora titular, abaixo mencionada, com possibilidade de prorrogação:

TITULAR	SUBSTITUTO	FUNÇÃO	MOTIVO	CARGA HORÁRIA	LOTAÇÃO	PERÍODO	PSS
Ana Paula dos Santos	Terezinha de Fátima Conceição dos Santos	Agente Socioeducativo	Licença Maternidade	25 horas	Projeto Vida Moinhos	01/03/19 a 17/05/19	Edital nº 224-02/2018 Classificação nº 20

Art. 2º As despesas decorrentes deste Decreto serão atendidas pela seguinte dotação orçamentária:

10.02 - Secretaria Municipal da Educação  
12.361.0013.2038 - Manutenção do FUNDEB - Ensino Fundamental  
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado (380)  
Recurso: 0031 (FUNDEB)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

MARCELO CAUMO  
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Elisângela Hoss de Souza,  
Secretária de Administração

# DIÁRIO OFICIAL

ANO IV

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 08 DE MARÇO DE 2019

EDIÇÃO Nº 0739

## DECRETO Nº 10.958, DE 06 DE MARÇO DE 2019.

Abre Crédito Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao que dispõe o art. 46, VII da Lei Orgânica do Município

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar na Lei Orçamentária de 2019, Lei 10.740/2018, no valor de R\$ 14.820,00 (quatorze mil, oitocentos e vinte reais), classificados sob as seguintes dotações orçamentárias:

07.01 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	
26.782.0011.2023 - Manutenção da Saibreira	
3.3.90.36 - Outros serviços de terceiros - pessoa física (189)	R\$ 14.820,00
Recurso: 0001	

Total SUPLEMENTAR	R\$ 14.820,00
-------------------	---------------

Art. 2º Como cobertura do Crédito Suplementar aberto no art. 1º, servirá de recurso a seguinte dotação orçamentária:

07.03 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	
20.608.0015.2033 - Apoio ao Produtor Rural	
3.3.90.30 - Material de consumo (227)	R\$ 14.820,00
Recurso: 0001	

Total Fonte de Recursos	R\$ 14.820,00
-------------------------	---------------

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

LAJEADO, 06 DE MARÇO DE 2019.

MARCELO CAUMO  
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Elisângela Hoss de Souza,  
Secretária de Administração

# DIÁRIO OFICIAL

ANO IV

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 08 DE MARÇO DE 2019

EDIÇÃO Nº 0739

## DECRETO Nº 10.960, DE 06 DE MARÇO DE 2019.

Determina a substituição de servidora titular por motivo de Licença Maternidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto nos artigos 259, IV e 260 da Lei Complementar nº 001/2016, de 23 de março de 2016, e no expediente nº 2459/2019,

CONSIDERANDO o afastamento da servidora titular, por motivo de Licença Maternidade,

DECRETA:

Art. 1º Fica determinada a substituição da servidora titular, abaixo mencionada, com possibilidade de prorrogação:

TITULAR	SUBSTITUTO	FUNÇÃO	MOTIVO	CARGA HORÁRIA	LOTAÇÃO	PERÍODO	PSS
Tatiana Martins da Luz	Sheila Jaqueline Auler Dummel	Monitor de Creche	Licença Maternidade	30 horas	EMEI Sabor de Infância	07/03/19 a 03/05/19	Edital nº 551-02/2018 Classificação nº 21

Art. 2º As despesas decorrentes deste Decreto serão atendidas pela seguinte dotação orçamentária:

10.03 - Secretaria Municipal da Educação  
12.365.0013.2043 - Manutenção das Escolas de Educação Infantil  
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado (420)  
Recurso: 0020 (MDE)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 06 DE MARÇO DE 2019.

MARCELO CAUMO  
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Elisângela Hoss de Souza,  
Secretária de Administração

# ***DIÁRIO OFICIAL***

ANO IV

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 08 DE MARÇO DE 2019

EDIÇÃO Nº 0739

## **DECRETO Nº 10.961, DE 06 DE MARÇO DE 2019.**

Revoga o Art. 5º do Decreto nº 10.709, de 16 de agosto de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao que dispõe o art. 46, VII da Lei Orgânica do Município

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Art. 5º do Decreto nº 10.709, de 16 de agosto de 2018, que estabelece os critérios para priorização do fornecimento de vagas na educação infantil da rede pública municipal do Município de Lajeado.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 06 DE MARÇO DE 2019.

MARCELO CAUMO  
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Elisângela Hoss de Souza,  
Secretária de Administração

# DIÁRIO OFICIAL

ANO IV

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 08 DE MARÇO DE 2019

EDIÇÃO Nº 0739

## DECRETO Nº 10.962, DE 06 DE MARÇO DE 2019.

Fixa o valor base 2019, previsto no art. 50 da Lei nº 9.291, de 03 de outubro de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao que dispõe o art. 46, VII da Lei Orgânica do Município

Considerando a necessidade de regulamentar a Lei Municipal nº 9.291, de 03 de outubro de 2013, que institui a autonomia da gestão financeira das Escolas Municipais e institui o repasse trimestral de recursos financeiros aos estabelecimentos de ensino,

DECRETA:

Art. 1º Fica fixado o valor anual para os repasses da autonomia financeira nas Escolas Municipais pelo Poder Executivo, o qual é composto por despesas fixas e número de alunos, conforme calculo a seguir:

I – Valor do Repasse = valor por escola + número de alunos X valor aluno

EDUCAÇÃO INFANTIL	ENSINO FUNDAMENTAL
Valor fixo por Escola: R\$ 9.655,80	Valor fixo por Escola: R\$ 7.966,00
Valor por aluno: R\$ 37,00	Valor fixo por Escola (com atendimento no contraturno): R\$ 2.413,95
	Valor fixo por Escola (turno integral regimentado): R\$ 3.620,92
	Valor por aluno: 37,00
	Complemento aluno em contraturno: R\$ 13,60
	Valor fixo por Escola (Projeto Vida): R\$ 3.135,00
	Valor por aluno (Projeto Vida): R\$ 13,60
DESPESAS DE CAPITAL	
Valor por Escola (Fundamental e Infantil) R\$ 2.000,00	

§ 1º O valor do número de alunos a ser considerado para fixação do valor por Escola é o apurado no Censo Escolar 2018.

§ 2º Para os Projetos Vida, será considerado o número de alunos inscritos no início do ano letivo de 2019.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto serão atendidas pela seguinte dotação orçamentária:

10.02 – Secretaria da Educação  
12.361.0013.2155 – Repasse Trimestral às Escolas de Ensino Fundamental  
3.3.50.43 – Subvenções Sociais (411)

# ***DIÁRIO OFICIAL***

ANO IV

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 08 DE MARÇO DE 2019

EDIÇÃO Nº 0739

---

10.03 – Secretaria da Educação  
12.365.0013.2164 – Repasse Trimestral às Escolas de Educação Infantil  
3.3.50.43 – Subvenções Sociais (448)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

LAJEADO, 06 DE MARÇO DE 2019.

MARCELO CAUMO,  
PREFEITO.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Elisângela Hoss de Souza,  
Secretária de Administração

# DIÁRIO OFICIAL

ANO IV

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 08 DE MARÇO DE 2019

EDIÇÃO Nº 0739

## DECRETO Nº 10.963, DE 07 DE MARÇO DE 2019.

Inclui o Art. 2º-A no Decreto nº 10.137, de 02 de janeiro de 2017, que designa o Secretário da Saúde como gestor do Fundo Municipal da Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao que dispõe o art. 46, VII da Lei Orgânica do Município

DECRETA:

Art. 1º Fica incluído o Art. 2º-A no Decreto nº 10.137, de 02 de janeiro de 2017, que designa o Secretário da Saúde como gestor do Fundo Municipal da Saúde, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º-A No caso de vacância do cargo de Secretário Municipal da Saúde, as movimentações previstas no Art. 1º serão assinadas pelo Secretário Municipal da Fazenda em conjunto com os servidores nele indicados.” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 07 DE MARÇO DE 2019.

MARCELO CAUMO  
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Elisângela Hoss de Souza,  
Secretária de Administração

# DIÁRIO OFICIAL

ANO IV

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 08 DE MARÇO DE 2019

EDIÇÃO Nº 0739

## PORTARIA N.º 26.024, DE 06 DE MARÇO DE 2019

ENQUADRA as servidoras efetivas que menciona no nível "II".

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar nº 001/2016 e Lei nº 10.079/2016 – Plano de Carreira e,

CONSIDERANDO a comprovação de escolaridade pela entrega dos certificados e/ou diplomas de conclusão de curso das servidoras efetivas, regime Estatutário;

RESOLVE:

Enquadrar, a partir de 1º de março de 2019, as servidoras efetivas, mencionadas no anexo único, no nível "II".

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 06 de março de 2019.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração.

gmf.

... Continuação Portaria nº 26.024/2019 – fl. 02/02

ANEXO ÚNICO

# DIÁRIO OFICIAL

ANO IV

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 08 DE MARÇO DE 2019

EDIÇÃO Nº 0739

Nome/Matrícula	Cargo	Classe	Nível	% de Promoção
BERNARDINA DE FATIMA WEISS - 9157	Monitor de Creche	A	II	5%
KELLY REGINA KONRAD - 14184	Monitor de Creche	A	II	5%

# DIÁRIO OFICIAL

ANO IV

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 08 DE MARÇO DE 2019

EDIÇÃO Nº 0739

## PORTARIA N.º 26.025, DE 06 DE MARÇO DE 2019

ENQUADRA a professora que menciona no nível "3".

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com os artigos 15 a 19 da Lei nº 8.795/11, e,

CONSIDERANDO a comprovação de escolaridade pela entrega do certificado de conclusão de curso da professora, do Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal, regime Estatutário;

RESOLVE:

Enquadrar no nível "3" a professora, mencionada no anexo único, a partir de 1º de março de 2019.

Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 06 de março de 2019.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração.

gmf.

... Continuação Portaria nº 26.025/2019 – fl. 02/02

ANEXO ÚNICO

# ***DIÁRIO OFICIAL***

ANO IV

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 08 DE MARÇO DE 2019

EDIÇÃO Nº 0739

---

Expediente	Nome	Matrícula	Classe	Nível
4699/2019	MELANIA FRITZEN SULZBACH	2764	E	3
4699/2019	MELANIA FRITZEN SULZBACH	5861	C	3

# DIÁRIO OFICIAL

ANO IV

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 08 DE MARÇO DE 2019

EDIÇÃO Nº 0739

## PORTARIA N.º 26.026, DE 06 DE MARÇO DE 2019

AUTORIZA o retorno às atividades da servidora efetiva EVANIR FÁTIMA DA CRUZ.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o § 3º do artigo 158 da Lei Complementar nº 001/2016 e atendendo ao que consta no Expediente nº 5020/2019, e,

CONSIDERANDO a solicitação de retorno às atividades, da servidora abaixo citada, após afastamento por motivo de licença para tratar de interesse particular;

RESOLVE:

Autorizar o retorno às atividades da servidora efetiva EVANIR FÁTIMA DA CRUZ, matrícula 230, ocupante do cargo de provimento efetivo de Servente, regime Estatutário, Secretaria Municipal de Administração - SEAD, a partir de 28 de fevereiro de 2019.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 06 de março de 2019.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração.

gmf.

# DIÁRIO OFICIAL

ANO IV

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 08 DE MARÇO DE 2019

EDIÇÃO Nº 0739

## PORTARIA Nº 26.027, DE 07 DE MARÇO DE 2019

NOMEIA o servidor RODRIGO ROEHLER para exercer cargo em comissão.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei nº 10.330, de 28 de dezembro de 2016 e alterações posteriores, e,

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SEMA, contida no Expediente nº 4149/2019,

RESOLVE:

Nomear o servidor RODRIGO ROEHLER, para exercer o cargo em comissão de Dirigente de Núcleo, padrão CC 1, na Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SEMA, a partir de 07 de março de 2019.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 07 de março de 2019.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração.

gmf.

# DIÁRIO OFICIAL

ANO IV

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 08 DE MARÇO DE 2019

EDIÇÃO Nº 0739

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 101-03/2019**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 9.990 de 03 de agosto de 2016, atendendo ao que consta no expediente nº 4644/2019, considerando a licença maternidade da servidora efetiva Daniela Cristina Bergmann e a desistência da candidata Kátia Zilio Marques,

### CONVOCA

A candidata abaixo nominada para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Julio May, nº 242, 2º andar, nesta cidade, até o dia 12 de março de 2019, para aceitação e confirmação de seu nome para contratação na função que menciona, por ter sido aprovada em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Homologação nº 551-02/2018.

Monitor de Creche

ALINE FLORES DOS SANTOS - Classificação 23º lugar

O não comparecimento da candidata no prazo acima determinado ou o não atendimento aos requisitos legais constantes no Edital de Abertura nº 492-02/2018, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo sua vaga para o candidato imediatamente classificado, em absoluta obediência à ordem de classificação.

GABINETE DO PREFEITO, 08 de março de 2019.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração.

gmf.

# ***DIÁRIO OFICIAL***

ANO IV

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 08 DE MARÇO DE 2019

EDIÇÃO Nº 0739

---

PREGÃO ELETRÔNICO 05-07/2019 Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO SOB DEMANDA DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA A SECRETARIA DA SAÚDE. A sessão pública ocorrerá no dia 25/03/2019, às 09h00, no portal [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). O edital e seus anexos podem ser obtidos através do portal [www.lajeado.rs.gov.br](http://www.lajeado.rs.gov.br) e [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), ou poderão ser solicitados pelo e-mail [procuradoria.licitacao@lajeado.rs.gov.br](mailto:procuradoria.licitacao@lajeado.rs.gov.br). Lajeado/RS, 08 de março de 2019. Eliana Ahlert Heberle - CRA/RS 016176 – Coordenadora Especial de Governo.

# DIÁRIO OFICIAL

ANO IV

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 08 DE MARÇO DE 2019

EDIÇÃO Nº 0739

## EXTRATOS DE CONTRATOS E DE TERMOS ADITIVOS E DE APOSTILAMENTO DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 030-03/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18411/2018

CONTRATADA: PDS OBRAS LTDA

OBJETO: Reforma da UBS do Bairro Santo Antonio, conforme a Portaria nº 2.180, de 29 de agosto de 2017, do Ministério da Saúde, Proposta nº 10502833000117710, com contrapartida do Município

VALOR: R\$ 192.146,15

PRAZO DE CONCLUSÃO: 6 meses

TOMADA DE PREÇOS Nº 35-02/2018

CONTRATO Nº 031-03/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 709/2017

CONTRATADA: C. ARNHOLDT CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA - ME

OBJETO: Execução de obra de ampliação e reforma da UBS do Bairro Santo André, conforme a Portaria nº 1929, de 27 de julho de 2017, do Ministério da Saúde, Proposta nº 10502833000117714, com contrapartida do Município.

VALOR: R\$ 339.443,29

PRAZO DE CONCLUSÃO: 10 meses

TOMADA DE PREÇOS Nº 36-02/2018

CONTRATO Nº 032-03/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21878/2018

CONTRATADA: ZUCKER ENGENHARIA LTDA. - ME

TOMADA DE PREÇOS Nº 32-02/2018

OBJETO: Execução de reformas e ampliações em Escolas do Município.

- EMEI Entre Amiguinhos: R\$ 39.391,68

- EMEF Pedro Welter: R\$ 25.876,92

- EMEF Vitus Morschbacher: R\$ 159.099,39

- EMEF Vida Nova: R\$ 131.823,57

CONTRATO Nº 094-04/2016 \*4 – QUARTO TERMO ADITIVO (renovação)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1763/2019

CONTRATADA: MICHEL ADRIANO KICH MEI

OBJETO: Prestação de serviços de oficinas de esporte, lazer, arte e cultura, no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV do CRAS, Espaço da Cidadania.

PRORROGAÇÃO do prazo de vigência por mais 12 meses, a contar de 23.05.2019

CARTA CONVITE Nº 21-01/2016

CONTRATO Nº 150-01/2017\*1 – PRIMEIRO TERMO ADITIVO (prorroga)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1837/2019

CONTRATADA: MARIELA GAUER TRANSPORTES LTDA – EPP

OBJETO: Prestação de serviço de transporte de móveis, eletrodomésticos, utensílios, materiais e equipamentos para atendimento de famílias afetadas por eventos adversos no Município de Lajeado-RS, para atender a demanda da Secretaria de Segurança Pública do Município.

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 02-04/2017

PRORROGADO por 12 (doze) meses, a partir de 22.11.2018, o prazo de vigência do presente contrato.

# DIÁRIO OFICIAL

ANO IV

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 08 DE MARÇO DE 2019

EDIÇÃO Nº 0739

CONTRATO Nº 151-01/2017\*1 – PRIMEIRO TERMO ADITIVO (prorroga)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1837/2019

CONTRATADA: CLEBER JOSÉ SIMONIS

OBJETO: Prestação de serviço de transporte de móveis, eletrodomésticos, utensílios, materiais e equipamentos para atendimento de famílias afetadas por eventos adversos no Município de Lajeado-RS, para atender a demanda da Secretaria de Segurança Pública do Município.

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 02-04/2017

PRORROGADO por 12 (doze) meses, a partir de 22.11.2018, o prazo de vigência do presente contrato.

CONTRATO Nº 152-01/2017\*1 – PRIMEIRO TERMO ADITIVO (prorroga)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1837/2019

CONTRATADA: GEMAIEL R. ETGETON - ME

OBJETO: Prestação de serviço de transporte de móveis, eletrodomésticos, utensílios, materiais e equipamentos para atendimento de famílias afetadas por eventos adversos no Município de Lajeado-RS, para atender a demanda da Secretaria de Segurança Pública do Município.

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 02-04/2017

PRORROGADO por 12 (doze) meses, a partir de 22.11.2018, o prazo de vigência do presente contrato.

CONTRATO Nº 153-01/2017\*1 – PRIMEIRO TERMO ADITIVO (prorroga)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1837/2019

CONTRATADA: VALMIR MAGEDANZ & CIA LTDA

OBJETO: Prestação de serviço de transporte de móveis, eletrodomésticos, utensílios, materiais e equipamentos para atendimento de famílias afetadas por eventos adversos no Município de Lajeado-RS, para atender a demanda da Secretaria de Segurança Pública do Município.

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 02-04/2017

PRORROGADO por 12 (doze) meses, a partir de 22.11.2018, o prazo de vigência do presente contrato.

CONTRATO Nº 140-01/2017\*3 – TERCEIRO TERMO ADITIVO (adita locais)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2985/2019

CONTRATADA: ECOPRAGAS CONTROLE DE PRAGAS E SANEAMENTO LTDA - ME

OBJETO: Prestação de serviços de desinsetização e desratização.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16-07/2017

ADITA anualmente ao Contrato uma área total de aproximadamente 551,51m<sup>2</sup> (quinhentos e cinquenta e um vírgula cinquenta e um metros quadrados), ref. Desinsetização e desratização Casa 13(Museu Lohmann) do Parque Histórico (107,73m<sup>2</sup>) e nas áreas internas e externas da Sedetag, rua Júlio de Castyilhos, 171, sl 101 e 102 (443,78m<sup>2</sup>)

VALOR: R\$ 750,00

CONTRATO Nº 167-03/2015\*20 – VIGÉSIMO TERMO ADITIVO (ampliação de área)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13510/2019

CONTRATADA: MAXIPREZ - SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA

OBJETO: Prestação de serviços de segurança eletrônica de sistema de alarme, via linha telefônica, durante 24 horas por dia, todos os dias, inclusive sábados, domingos e feriados, ininterruptamente e serviço de monitoramento via computador 24 horas, para diversos prédios municipais.

INCLUÍDO, a partir de 01/03/2018, o valor mensal de R\$ 90,00 (noventa reais) para o monitoramento da Unidade de Saúde Campestre, devido à ampliação da área abrangida pelo

# DIÁRIO OFICIAL

ANO IV

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 08 DE MARÇO DE 2019

EDIÇÃO Nº 0739

monitoramento do alarme eletrônico.  
TOMADA DE PREÇOS Nº 12-02/2015

## EXTRATOS DE ATAS E DE TERMOS DE APOSTILAMENTO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037-03/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25807/2018

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39-07/2018

DETENTORA: SUPERMERCADO ILDAJA LTDA - EPP

OBJETO: Registro de Preços para fornecimento de gêneros alimentícios para o CAPS, conforme as quantidades e os preços registrados abaixo:

Item	Quant.	Un	Especificação	Unit. (R\$)	Total (R\$)
0001	500,00	un	Abacaxi tipo pérola/espino tamanho grande, em bom estado	3,74	1.870,00
0003	120,00	pct	Açúcar cristalizado embalagem transparente - Pacote 5kg, marca Caiano.	11,34	1.360,00
0004	500,00	env	Açúcar de baunilha - Envelope 12g, marca Monopol.	0,52	260,00
0006	160,00	un	Alface lisa/crespa em bom estado de conservação	1,53	244,80
0007	50,00	kg	Alho tipo graúdo	15,59	779,50
0010	80,00	pct	Aveia em flocos - pacote 500gr, marca Naturalife.	4,72	377,60
0022	150,00	kg	Carne moída de frango – peito sem osso, sem pele, congelado, moída grossa, de 1 kg. Embalagem de material resistente e transparente, fechada e rotulada com prazo de validade, nome do produto, fornecedor, bem como registro de inspeção. Marca Porto Carnes.	7,79	1.168,50
0024	120,00	kg	Cenoura em bom estado, sem folhas	2,14	256,80
0025	90,00	un	Cravo da índia em pote ou saco plástico 50g, marca Delosandes.	4,99	449,10
0026	170,00	un	Creme de leite em embalagem de 200g, marca Triângulo.	2,82	479,40
0027	100,00	un	Doce de leite em embalagem de 400g, marca Triângulo.	2,98	298,00
0028	280,00	pct	Erva mate tipo tradicional, sem adição de açúcar e sem glúten pct 1kg, marca Gaúcha da Serra.	7,29	2.041,20
0029	150,00	un	Extrato de tomate com polpa de tomate em lata de 350g, marca Fugini.	3,09	463,50

# DIÁRIO OFICIAL

ANO IV

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 08 DE MARÇO DE 2019

EDIÇÃO Nº 0739

Item	Quant.	Un	Especificação	Unit. (R\$)	Total (R\$)
0030	120,00	pct	Farinha de trigo integral, fina, de 1ª qualidade, com no mínimo 6g de fibra alimentar em 50gr de produto seco, com data de validade de no mínimo 3 meses a contar da data de entrega - pct 1 kg, marca Encantada.	2,88	345,60
0041	150,00	kg	Mamão formosa, firme, íntegro, sem manchas e cor característica uniforme, grau médio de amadurecimento, em bom estado	4,27	1.921,50
0043	90,00	un	Melado em potes plásticos de 400gr, marca Rodeio.	4,99	449,10
0045	300,00	un	Óleo refinado de soja, embalagem de 900ml, marca Camera.	3,66	1.098,00
0048	800,00	un	Pão cachorro quente 50g - embalagem plástica, com 3 unidades. Ingredientes: farinha de trigo, água, açúcar, ovos, gordura vegetal, leite, sal, fermento biológico, marca Korner.	2,52	2.016,00
0049	550,00	un	Pão fatiado tipo sanduíche, fatiado, embalagem de 500g, em saco plástico não tóxico, rotulado e embalado com peso e local de fabricação, com prazo de validade conforme legislação vigente. Ingredientes: farinha de trigo, água, gordura vegetal, açúcar, sal, fermento, conservantes, marca Korner.	4,69	2.579,50
0050	70,00	rl	Papel alumínio em rolo de 45 cm x 7,5 cm, marca Lumipan.	4,66	326,20
0062	90,00	un	Vinagre de maçã, embalagem transparente, embalagem 750 ml, marca Rosina.	2,76	248,40
TOTAL (R\$)					19.032,70

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038-03/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25807/2018

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39-07/2018

DETENTORA: COML. KLIEMANN E DELAVALD LTDA

OBJETO: Registro de Preços para fornecimento de gêneros alimentícios para o CAPS, conforme as quantidades e os preços registrados abaixo:

Item	Quant.	Un	Especificação	Unit. (R\$)	Total (R\$)
0002	120,00	kg	Achocolatado em pó, rico em vitaminas e minerais e fonte de cálcio e ferro, embalagem plástica de 1 kg, marca Chocoteen.	6,15	738,00
0005	100,00	pct	Açúcar mascavo - pacote 500gr, marca Klar Sul.	4,60	460,00
0008	300,00	pct	Amendoim cru tipo 1 - pacote 500gr, marca Bella Dica.	3,70	1.110,00
0009	60,00	pct	Amido de milho - pacote 500gr, marca Apti.	2,75	165,00
0011	800,00	kg	Banana Caturra, grau médio de amadurecimento, firmes e sem manchas, em temperatura ambiente.	2,35	1.880,00

# DIÁRIO OFICIAL

ANO IV

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 08 DE MARÇO DE 2019

EDIÇÃO Nº 0739

Item	Quant.	Un	Especificação	Unit. (R\$)	Total (R\$)
0012	900,00	l	Bebida láctea embalagem 1 litro. Bebida láctea fermentada, com 44% de soro de leite parcialmente desnatado, aromatizante sintético idêntico ao natural. Sabor morango. Marca Languiru.	2,60	2.340,00
0014	150,00	pct	Biscoito sortido tipo amanteigado embalagem plástica de 400gr, marca Vitória	2,88	432,00
0018	100,00	un	Café solúvel em vidro de 200 g, marca Pelé.	8,65	865,00
0023	100,00	kg	Cebola branca em bom estado	2,95	295,00
0046	100,00	un	Orégano tempero desidratado, em pote ou saco plástico embalagem 10 g, marca Ki Tempero.	2,10	210,00
0057	90,00	pct	Sal refinado e iodado de mesa, pct de 1 kg, marca Salsul.	0,90	81,00
TOTAL (R\$)					8.576,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039-03/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25807/2018

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39-07/2018

DETENTORA: ATACADO MS LTDA

OBJETO: Registro de Preços para fornecimento de gêneros alimentícios para o CAPS, conforme as quantidades e os preços registrados abaixo:

Item	Quant.	Un	Especificação	Unit. (R\$)	Total (R\$)
0013	250,00	kg	Bergamota tipo pokan em bom estado	3,04	760,00
0015	100,00	pct	Bolacha Integral embalagem plástica de 400gr com protetor interno, marca Coroa.	3,78	378,00
0016	110,00	pct	Bolacha tipo Maria embalagem plástica de 400gr com protetor interno, marca Germani.	2,57	282,70
0017	250,00	un	Brócolis tipo híbrido em bom estado de conservação	3,61	902,50
0019	120,00	un	Canela em pó em pote ou saco plástico de 20gr, marca Delosandes.	1,67	200,40
0020	100,00	un	Canela em pau, em pote ou saco plástico, embalagem 20 g, marca Delosandes.	2,52	252,00
0031	100,00	pct	Farinha de trigo Especial, Tipo 1, enriquecida com ferro e ácido fólico, com data de validade de no mínimo 3 meses a contar da data de entrega, em pacote de 5 kg, marca Sangalli.	9,94	994,00
0032	100,00	pct	Farinha de milho fina, de 1ª qualidade, enriquecida com ferro e ácido fólico, com data de validade de no mínimo 3 meses a contar da data de entrega, em pacote de 1 kg, marca Bella Dica.	2,33	233,00

# DIÁRIO OFICIAL

ANO IV

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 08 DE MARÇO DE 2019

EDIÇÃO Nº 0739

Item	Quant.	Un	Especificação	Unit. (R\$)	Total (R\$)
0033	120,00	un	Fermento instantâneo biológico seco, embalagem de 125g, que contenham data de fabricação e validade, marca Good Instant.	4,09	490,80
0034	160,00	un	Fermento em pó químico para bolo, embalagem de 100g, que contenham data de fabricação e validade, marca Good Instant.	1,74	278,40
0035	250,00	cx	Gelatina em cx 85g, nos sabores uva, limão, morango, abacaxi, marca Neilar.	1,21	302,50
0036	90,00	un	Geléia de frutas sabores goiaba, figo, abóbora, uva embalagem 1kg, marca Encosta Gaúcha.	7,29	656,10
0037	500,00	kg	Laranja suco, em bom estado	1,99	995,00
0038	250,00	un	Leite condensado embalagem 395g, marca Triângulo.	3,73	932,50
0040	400,00	kg	Maçã nacional, de tamanho médio, grau médio de amadurecimento, em bom estado	4,24	1.696,00
0044	300,00	un	Mortadela de frango fatiada - embalagem de 500g em de material resistente e transparente, fechada e rotulada com prazo de validade, nome do produto, fornecedor, bem como registro de inspeção. Ingredientes: carne de frango, carne mecanicamente separada de aves, água, amido, proteína vegetal, glicose, sal, fosfato/estabilizante, nitrato e nitrito de sódio/conservadores, especiarias,/antioxidante. Sem glúten. Marca Quinta do Vale.	9,68	2.904,00
0051	300,00	pct	Milho para pipoca, tipo 1, classe amarela, grupo duro, pacote 500gr, marca Bella Dica.	1,79	537,00
0052	70,00	rl	Plástico filme - filme PVC culinário transparente, rolo 28cm x 30 cm, marca Lumipan.	4,98	348,60
0053	70,00	rl	Plástico saco - saco plástico transparente, picotado para freezer e micro-ondas, com capacidade para 5 litros, rolo com 100 un, marca Diplomata.	4,98	348,60
0054	250,00	pct	Polvilho azedo em embalagem plástica de 500gr, marca Prata.	2,89	722,50
0056	90,00	pct	Sagu pérola, tipo 1. Embalagem de 500g, marca Prata.	3,89	350,10
0059	200,00	un	Sardinha enlatada - peso líquido de 125g, com no mínimo 83g de peso drenado. Sem partes amassadas ou com ferrugens e que contenham data de fabricação e validade, marca Palmeira.	3,99	798,00
0061	150,00	kg	Tomate, grau médio de amadurecimento, firmes, íntegros, sem manchas e cor característica uniforme, em boas condições de consumo	3,67	550,50
TOTAL (R\$)					15.913,20

# DIÁRIO OFICIAL

ANO IV

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 08 DE MARÇO DE 2019

EDIÇÃO Nº 0739

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040-03/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25807/2018

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39-07/2018

DETENTORA: COML. DE CARNES TRE SORELLE LTDA

OBJETO: Registro de Preços para fornecimento de gêneros alimentícios para o CAPS, conforme as quantidades e os preços registrados abaixo:

Item	Quant.	Un	Especificação	Unit. (R\$)	Total (R\$)
0021	150,00	kg	Carne moída bovina de primeira - com no máximo 5% de gordura, congelada, moída grossa, embalagem de 1kg de material resistente e transparente, fechada e rotulada com prazo de validade, nome do produto, fornecedor, bem como registro de inspeção. Marca Burlani.	12,79	1.918,50
0039	150,00	cx	Leite longa vida integral 1 l, caixa com 12 litros, marca Dália.	32,65	4.897,50
0042	140,00	un	Margarina sem sal, zero de gordura trans, com 20% de lipídeos, contendo gordura vegetal, embalagem de 500g, marca Doriana ou Delícia.	4,49	628,60
0047	550,00	dz	Ovos brancos extra grande com certificado em dúzia. Ovos Prata.	4,17	2.293,50
0055	400,00	un	Queijo Mussarela fatiado - embalagem de 500g, de material resistente e transparente, fechada e rotulada com prazo de validade, nome do produto, fornecedor, bem como registro de inspeção. Ingredientes: leite pasteurizado, sal, cloreto de cálcio, coelho e fermento lácteo. Sem glúten. Marca Deale.	11,49	4.596,00
0058	150,00	kg	Salsicha de frango - a granel em embalagem plástica resistente e transparente, fechada e rotulada com prazo de validade, nome do produto, fornecedor, bem como registro de inspeção, marca Minuano ou Aurora.	10,94	1.641,00
TOTAL (R\$)					15.975,10

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 209-02/2018\*2 - SEGUNDO TERMO ADITIVO (retificado item 5)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18437/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 57-06/2018

DETENTORA: KS TERRAPLANAGEM E TRANSPORTES LTDA

OBJETO: Registro de Preços para a contratação, sob demanda, de serviços de drenagem em vias urbanas e rurais do Município de Lajeado/RS, contemplando serviços de escavação mecânica em solo de 1ª categoria até 2,5m de profundidade, transporte em caminhão caçamba do material excedente de vala para aterro licenciado, transporte de tubos de concreto pela parte interessada da Secretaria de Obras e Serviços Públicos ou local da compra dos mesmos até o local dos serviços, colocação dos tubos de concreto com serviços de máquina (retroescavadeira ou escavadeira hidráulica), mão de obra qualificada para assentamento dos tubos de concreto, com 2 (dois) serventes qualificados e reaterro com material de jazida quando necessário, conforme Planilha Orçamentária anexa ao Edital do Pregão Presencial.

# DIÁRIO OFICIAL

ANO IV

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 08 DE MARÇO DE 2019

EDIÇÃO Nº 0739

RETIFICA o valor da mão de obra do item 5, com quatro casas decimais, conforme segue:

Item	Quant	Un	Especificação	Valor equip/mãt	Valor mão de obra	Total
0005	1.000,00	m	ASSENTAMENTO TUBO CONCRETO DE 200MM	R\$ 0,0000	R\$ 5,6334	R\$ 5.633,40